



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº3388/2021
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 76/2021

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(u) Pregoeiro (a), vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionabilíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP** dos **LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o **LICITANTE**, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

1 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº3388/2021
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 76/2021

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

EDITAL Nº 076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

Processo Administrativo nº 3388/2021 e apensos

Data de Abertura dos Envelopes: 20/10/2021 às 14h00

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado por meio da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para a contratação de empresa especializada para aquisição de impressos para as secretarias de Transportes e Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação do município de Ferraz de Vasconcelos.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

1119-05.01.00 05 2800000 - 3.3.90.30
0775-05.01.00 05 2820000 - 3.3.90.39
0132-05.04.00 02 2620000 - 3.3.90.30
0956-05.04.00 02 2740000 - 3.3.90.39
0836-14.01.00 01 400001 - 3.3.90.30
0837-14.01.00 01 400001 - 3.3.90.39
258 09.01.00 10 122 1001 2039 01 310000 3.3.90.39
589 09.01.00 10 301 1002 2001 01 310000 3.3.90.39

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** Modelo de Proposta Comercial
- ANEXO II** Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação.
- ANEXO III** Declaração de fato impeditivo
- ANEXO IV** Minuta da Ata de Registro de Preço
- ANEXO V** Minuta do Contrato
- ANEXO VI** Termo de Ciência e Notificação
- ANEXO VII** Modelo de Credenciamento
- ANEXO VIII** Termo de Referência
- ANEXO IX** Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO X** Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR- 80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, link: Licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7877.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
EDITAL Nº 076/2021
PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

1. DO OBJETO

O presente Pregão possui como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para a contratação de empresa especializada para aquisição de impressos para as secretarias de Transportes e Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação do município de Ferraz de Vasconcelos - SP, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação, e que atenderem as exigências deste edital.

- 2.1.1. Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 2.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 2.1.1., **O ITEM 3** é cota destinada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo VIII) do presente edital.
- 2.1.3. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.3. Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;
- 2.2.5. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 3.1. Os Envelopes “**PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser entregues, até as 14h00 do dia 20 de outubro de 2021, impreterivelmente, no Departamento de Compras, situado na Rua Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

4.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” - O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

4.1.1. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

4.1.2. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

4.1.2.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

4.1.2.2. Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, inclusive marca, conforme especificações definidas no item **1. OBJETO** do presente edital.

4.1.2.3. O preço unitário, total e global da proposta;

4.1.2.3.1. O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.1.2.3.2. O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento conforme Termo de Referência constante do Anexo VIII deste Edital.

4.1.2.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

4.1.2.4. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

4.1.2.5. Os materiais objeto do presente Pregão deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

4.1.2.6. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;

4.1.2.7. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

4.1.2.8. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a) ou diretor(a).

4.2. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” - O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

4.3 Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

4.3.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.3.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

4.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:

4.4.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.4.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

4.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.

4.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.

4.4.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.4.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

4.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:

4.5.1 Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante, entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

4.5.1.1 Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

4.6 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

4.6.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.

4.6.1.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

4.6.1.2. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

4.6.2. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica.

4.6.3. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.6.3.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 5.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 5.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 5.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo VI, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 5.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo VII) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.
- 5.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).
- 5.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).
- 5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 5.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 5.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 5.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo X).
- 5.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 5.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

- 5.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
- 5.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 5.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 5.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 5.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 5.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 5.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VI deste edital).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS, consistentes em:

6.1 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II);

6.2 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal (Anexo III).

6.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

6.3.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

designada nova sessão pública para tal fim.

6.4 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.

Obs.: As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.

7. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

7.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

7.4 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

7.5 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

7.5.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

7.6 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

7.6.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

7.6.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

7.6.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória, que ao final será substituída por uma lista de classificação definitiva.

7.7. Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.

7.7.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

7.7.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

7.7.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;

7.7.2.2 Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.7.1, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.7.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 7.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.

7.7.2.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

7.7.2.5 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.

7.7.2.6 O disposto no subitem 7.7.2.5 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.7.2.7 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 7.7.1 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

7.7.3. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, que terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

7.7.4. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

7.7.5. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.

7.7.6. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

7.7.7. A licitante classificada e habilitada deverá enviar a proposta readequada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o e.mail: pamela.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

8. Após o término da etapa de lances aos itens exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.

8.1 Ao **ITEM** destinado a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:

8.1.1 Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de Ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, sendo:

8.1.2 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto.

8.2 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.2.1 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.

8.3 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de participante que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.4 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.

8.5 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE** do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.

8.6 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de participante que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.7 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

8.5.1 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante, conforme previsto no item 8.6, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.

8.6 Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

8.7.1 Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sendo que findo o prazo estipulado os envelopes serão destruídos.

8.8 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9 DO PREÇO

9.1. A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior por item ao Preço Fixado no Termo de Referência da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

11. DA CONTRATAÇÃO, PRAZO E REAJUSTE

11.1 A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

11.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

11.3.1 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado mediante interesse e conveniência das partes, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, sendo vedado qualquer reajuste no prazo inicial de vigência contratual.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
EDITAL Nº 076/2021
PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

12. LOCAL DE ENTREGA

12.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situado na Avenida Dom Pedro II, 249 – Térreo, Ferraz de Vasconcelos (SP), Almoxarifado Central, situado na Avenida Brasil 2695- Vila Romanopolis, Almoxarifado da Saúde situado na Av Presidente Tancredo Neves 1391/1397 Vila Sofia Ferraz de Vasconcelos, dependendo da secretaria solicitante no horário das 8h00 às 17h00, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

13. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 O material deverá estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.

13.2 Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15.

13.3 O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.

13.4 Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

13.5 Caso o objeto licitado não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

13.6 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

13.7 O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Secretaria solicitante.

15. PENALIDADES

15.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

15.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

15.3 A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

15.4 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

15.5 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após essa data será considerada inexecução total do contrato.

15.6 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, ensejará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

15.7 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital, sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

15.8 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

15.9 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

16. DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 8h00 às 17h00 horas, até dois dias úteis antes da data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas, nos termos do previsto no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93 c.c. o artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000.

17.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do previsto no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93 c.c. o artigo 12 do Decreto nº 3.555/2000, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

recurso perante a Administração.

17.3. A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

17.4. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelas Secretarias Municipais de Transportes e Mobilidade Urbana, Educação, Saúde, por meio dos respectivos gestores responsáveis do contrato, **Sr Alvaro Costa Vieira, Sra Susana Y B Herrera, Sra Adriane Gallo Alcantara da Silva**, a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

17.4 As partes elegem o Foro Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

18. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

LOTE 1 R\$ 61.068,52 (Sessenta e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 2 R\$ 39.306,85 (Trinta e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 3 R\$ 34.033,00 (Trinta e quatro mil e trinta e três reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 DE SETEMBRO DE 2021, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo
EDITAL Nº 076/2021
PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058 /2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3388/2021 e apensos

OBJETO: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de impressos para as secretarias de Transportes e Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação do município de Ferraz de Vasconcelos.

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid	500	Selo de vistoria 2022: Adesivo vidro aplicação interna, vinil branco, 135g/m2, 4x0 cores, com corte - 9,5x11cm		
2	Unid	2	Lona: 4x0 cores, com ilhós - 250x250cm		
3	Unid	500	Cartaz: 4x0 cores - A2		
4	Unid	500	Cartaz: 4x0 cores - A3		
5	Unid	150	Faixa: 4x0 cores - 250x50cm		
6	Unid	150	Faixa: 4x0 cores - 400x60cm		
7	Unid	100	Banner: lona 380g/m2, 4x0 cores fosco, bastão de madeira e cordão - 80x110cm		
8	Unid	30.000	Flyers/Folheto: 4x0 cores, papel couché brilho 150 g/m2 - 15x20cm		
9	Unid	30.000	Flyers/Folheto: 4x4 cores, papel couché brilho 150 g/m2 - 15x20cm		
10	Unid	2.000	Talão: bloco c/10 fls. 4x0 cores, papel sulfite - 10x15cm		
11	Unid	250	Talão: bloco c/50 fls. 4x0 cores, papel couchê amarelo, 75g/m2 - 10x22cm		
12	Unid	2	Backdrop: lona 4x0 cores, com ilhós - 200x180cm		
13	Unid	1000	Adesivo de identificação táxi: adesivo redondo aplicação externa - medida 12,0x12,0cm; 189 números (o número do I.M e número de ponto é variável, com o brasão do município)		
14	Unid	10.000	Folder: folheto 4x4 cores, com 02 (duas) dobras - A4		
			TOTAL		
LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	UNIDADE	QTDE MIN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO	10	Atestado para fins de Abono de Faltas - bloco de 100 folhas, medida 21x15cm, cor branca. Código M3		
2	BLOCO	20	Requisição de exame Citopatológico - colo de útero - bloco de 100 fls, medida A4, frente e verso, cor branca. Código M9		
3	BLOCO	15	Requisição de Mamografia - bloco de 100 folhas, medida A4, frente e verso, cor branca. Código M11		
4	BLOCO	10	Resultado de Mamografia - bloco de 100 folhas - medida A4, frente e verso, cor branca. Código M14		
5	BLOCO	10	Laudo Médico, medida A4, cor branca, bloco 100 folhas. Código M12		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

6	BLOCO	05	Atestado de Saúde, bloco 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca, Código M22		
7	BLOCO	05	Ficha de Avaliação Neuro-Pediatria, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código M23		
8	BLOCO	05	Ficha de Avaliação Neuro-Adulto, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca, Código M24		
9	BLOCO	05	Ficha Avaliação Cardio-Respiratória, bloco 100 folhas, medidas A4, cor branca. Código M25		
10	BLOCO	10	Receituário de Notificação Azul B, tipo talão, cor azul, bloco com 50 folhas, com identificação da gráfica com seu endereço completo e CNPJ, telefone impressos no rodapé, Numeração inicial e final de impressão fornecida pela VISA Estadual, impressos no rodapé. Dimensões mínimas de 21cm de largura por 10cm de altura. Deve conter o Estado de Federação (SP). Numeração no canhoto e numeração na notificação. Conter a letra B. Canhoto picotado. Campos específicos: identificação do emitente (dados da prefeitura), medicamento ou substância, quantidade e forma farmacêutica, dose por unidade posológica, carimbo do fornecedor (com campo para assinatura e data), identificação do comprador (nome, endereço, identidade, órgão emissor), campo para data e assinatura do prescritor. Campo para dados do paciente (nome e endereço). Respeitar exigências da Portaria 344/98. Numeração consagrada pela VISA de 08.465.781 à 08.470.780. Código M28		
11	BLOCO	02	Ficha de Naso - bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código M29		
12	BLOCO	05	Atestado Médico com CID, bloco de 100 folhas, medida 15x21, cor branca, Código M31		
13	BLOCO	05	Solicitação de urgência médica para exames, bloco com 100 folhas. Código M32		
14	UNID	100	Ficha de identificação da Gestante - medida A4, cor branca. Código E3		
15	UNID	60	Gráfico para Acompanhamento do Crescimento - masculino, cor azul, frente e verso, medida ofício, tipo cartão. Código E11		
16	UNID	50	Sistematização da assistência de enfermagem - Puerpério, 1 via frente e verso, medida A4, cor branca. Código E14		
17	UNID	50	Sistematização da assistência de enfermagem - Puericultura, 1 via frente e verso. Código E15		
18	UNID	10	Cadastro de papanicolau - caderno A3, paisagem, 100 folhas, cor branca (numerado). Código E17		
19	BLOCO	05	Ficha de planejamento familiar, bloco 100 folhas, cor branca, medida A4. Código E21		
20	BLOCO	10	Mapa bolsa família, bloco 100 folhas, cor branca, tamanho A4. Código E27		
21	BLOCO	5	Preparo para exame de papanicolau, bloco de 100 folhas, cor branca, medida 20x16 cm. Código E28		
22	BLOCO	20	Insumo de glicemia, bloco 100 folhas, cor branca, medida 20x16 cm. Código E29		
23	BLOCO	60	Carão de aferição de pressão, medida 30x14, papel cartão, 4 cores, duas dobras, frente e verso. Código E31		
24	BLOCO	30	Declaração de comparecimento - bloco de 100 folhas, cor branca, medida 15x21 cm. Código I1		
25	BLOCO	50	Memorando- bloco de 100 folhas, medida 15x21cm, cor branca. Código I2		
26	BLOCO	30	Relação de remessa de papéis diversos, bloco de 100 folhas, med 21x15, cor branca. Código I3		
27	BLOCO	1000	Cartão de identificação e agendamento, frente e verso, medida 11,5x7,5, cartão, cor branca. Código I4		
28	BLOCO	30	Mapa diário de atendimento ambulatorio - bloco de 100 folhas, medida ofício, cor branca. Código I5		
29	BLOCO	1000	Ficha de identificação (tipo alçaço), cor branca, medida A4. Código I6		
30	BLOCO	05	Folha anexo - processo interno, bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código I11		
31	BLOCO	05	Folha de frequência individual municipal, bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código I12		
32	UNID	500	Envelope para matrícula, cor pardo, medida 25x36,5 cm. Código		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

			I14		
33	UNID	20	Envelope timbrado, tamanho ofício medida 26x36 cm, cor branca. Código I15		
34	BLOCO	05	comunicado de falta, atraso ou saída antecipada, bloco 100 folhas, cor branca. Código I19		
35	BLOCO	02	Denúncias - Divisão de controle de zoonoses, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V5		
36	BLOCO	02	Mapa para registro diário de temperatura, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V11		
37	BLOCO	02	Nota de entregas de vacina, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V12		
38	BLOCO	05	Aviso de interditado pela vigência sanitária, medida A4, cor branca, papel adesivo. Código V13		
39	BLOCO	02	Termo de notificação de recolhimento de multa, a partir da numeração x, bloco 50 folhas, 3 vias: 1º branca, 2º canário, 3º verde. Código V20		
40	BLOCO	02	Notificação violência doméstica, sexual e/ou outras violências, bloco 100 folhas, medida A4		
41	BLOCO	10	Ficha de investigação de óbito fetal hospitalar, frente e verso, medida A4, cor branca. Código V28		
42	BLOCO	10	Ficha de investigação de óbito fetal ambulatorial, frente e verso, medida A4, cor branca. Código V29		
43	UNID	50	Ficha de investigação de óbito com causa mal definida, medida A4, frente e verso, cor branca, bloco 100 folhas. Código V34		
44	UNID	60	Capa de processo interno - vigilância sanitária, tipo alçaço, papel cartão, medida ofício. Código V40		
45	BLOCO	70	Boletim mensal de doses aplicadas, papel A4, cor branca. Código V42		
46	UNID	05	Comunicado ao morador, campanha dengue - bloco de 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca. Código V43		
47	BLOCO	02	Registro de conjuntivite - vigilância epidemiológica, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V44		
48	BLOCO	10	tabela de sal de cozinha para controle de larvas, campanha dengue - bloco 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca. Código V51		
49	BLOCO	05	Auto de infração - zoonoses apartir da numeração xxx, bloco 50 folhas, 1º via branca, 2º via azul, 3º via rosa, 4º via amarela carbono duplo frente e verso. Código V52		
50	BLOCO	02	Notificação de recolhimento de multa - setor de zoonoses - 4 folhas enumerado. Código V55		
51	BLOCO	05	Roteiro de vistoria zoosanitária - frente e verso. Código V69		
52	BLOCO	05	Orientação para limpeza de caixa d'água. Código V70		
53	BLOCO	02	Orientação para prevenção e controle de pombos. Código V75		
54	BLOCO	02	Orientação para prevenção e controle de pulgas. Código V77		
55	UNID	500	Mapa e registro de doses aplicadas de vacina. Código V81		
56	UNID	500	Controle de protocolo cartonado cor branca medida 8x10 cm. Código V82		
57	UNID	200	Cartão CAPS AD - agendamento, medida 8x15,5, cor branca, frente e verso, papel cartão. Código SM1		
58	BLOCO	05	Histórico de enfermagem CAPS II, medida A4, cor branco, frente e verso, bloco 100 folhas. Código SM5		
59	UNID	150	Cartão ASM - Agendamento, media 8x15,5, cor branca, frente e verso, papel cartão. Código SM6		
60	UNID	200	Cartão CAPS II - agendamento, medida 8x15,5, cor branca, frente e vers, papel cartão. Código SM7		
61	UNID	200	Formulário de Triagem ASM, tipo alçaço, medida A4, cor branca. Código SM12		
62	UNID	100	Panfleto - Alcool não! - caps AD, tamanho A4, 4 cores, papel colchê 90g, frente e verso. Código SM15		
63	UNID	100	panfleto - Drogas não! - caps AD, tamanho A4, 4 cores, papel colchê 90g, frente e verso. Código SM16		
64	UNID	100	Panfleto - dicas de como dar adeus ao cigarro, os malefícios do cigarro - caps AD medida 15x21, frente e verso, papel couche 90g, 4 cores. Código SM17		
65	UNID	02	Avaliação social - frente e verso - caps AD - bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código SM18		
66	UNID	500	Cartão identificação e agendamento fisioterapia - frente e verso,		



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

			medida 12X16 CM, cartão, cor branca. Código F1		
67	UNID	200	Cartão Identificação e agendamento paciente - frente e verso, media 12x16 cm, cartão, cor branca. Código F2		
68	BLOCO	05	Relatório de fisioterapia, bloco 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca. Código F3		
69	BLOCO	05	Ficha de evolução de fisioterapia e ficha de evolução do SAE, frente e verso, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código F4		
70	BLOCO	05	Comprovante de agendamento fisioterapia, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código F6		
71	UNID	10	Programa de exercício - fisioterapia, medida A4, papel couchê, 4 cores, frente e verso. Código F7		
72	BLOCO	02	Relatório de monitoramento. F14		
73	BLOCO	10	Ficha teste tuberculínico, cor branco, medida 21x13, bloco 100 folhas. Código S4		
74	BLOCO	02	Ficha de notificação de quimioprofilaxia da tuberculose, medida A4, bloco 100 folhas, cor branca. Código S5		
75	BLOCO	02	Ficha de notificação da tuberculose, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código S6		
76	BLOCO	02	Ficha de acompanhamento e aprazamento de tratamento - tuberculose, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código S7		
77	BLOCO	02	Ficha de acompanhamento e aprazamento de tratamento - quimioprofilaxia, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código S8		
78	BLOCO	05	Formulario de solicitação de medicamento - tratamento - ARV. Código S12		
79	BLOCO	10	Ficha de atendimento fique sabendo ,A4 ,bloco 100fls ,cor branca medida a4		
80	BLOCO	05	Resultado de testes rapidos Hiv,Sífilis Hepatite		
81	BLOCO	20	Como devo coletar a amostra escarro		
82	BLOCO	10	Informações sobre o teste tuberculico		
83	BLOCO	05	Relatorio de utilização de Ambulancia,frente e verso ,bloco de 100 folhas ,cor branca,medida ofício		
84	BLOCO	05	Ficha de Conferência de Material -SBV,carbonada ,frente e verso ,cor branca ,medida A4 ,bloco 100 folhas		
85	BLOCO	05	ficha de triagem e despacho -Samu ,cor branca ,medida A4 ,bloco 100 folhas		
86	BLOCO	05	Lista de medicamentos -SAV -Suporte Avançadp -SAMU ,cor branca ,medida A4 ,bloco 100 folhas		
87	BLOCO	20	Ficha de atendimento Sistematizado -Siv -SBV -Samu ,bloco 100 fls ,medida A4 ,frente e verso ,2 vias carbonadas (branca e azul)		
88	BLOCO	02	Mapa de Indicadores- CEO-bloco de 100 folhas ,medindo A4 ,cor branca		
89	UNID	05	Atendimento Odontológico -Dentista -CEO -3 vias ,A4 ,cor branca		
90	BLOCO	02	Ficha de Atendimento Odontologico Individual -frente e verso - bloco de 100 folhas ,medida A4 ,cor branca		
91	BLOCO	15	RAAS-Atenção Domiciliar -medidas A4,cor branca ,bloco 100 folhas ,frente e verso ,cor branca		
92	BLOCO	02	Cadastro Domiciliar -1 via -bloco de 100 folhas ,medida A4 ,cor branca		
93	BLOCO	02	Ficha de Procedimentos - frente e verso -bloco de 100 foha ,medidas A4 ,cor branca.		
94	BLOCO	10	Visita domiciliar do ACS á paciencia com oxigenio -bloco 100 folhas ,medida 21x 15cm ,cor branca		
95	BLOCO	05	Monitoramento de ações e visitas diarias dos ACS -bloco com 100 folhas ,frente e verso ,cor branca		
96	BLOCO	10	Relatório de visita domiciliar do agente comunitário de saúde - bloco com 100 folhas ,frente e verso ,cor branca		
97	BLOCO	02	Avaliação do ACS e ACE -bloco com 100 folhas ,frente e verso ,cor branca		
98	BLOCO	02	Recomendações gerais de alimentação Saldavel (cs II) ,bloco 100 folhas ,medida 15X21 cm ,cor branca, cor branca		
99	BLOCO	01	Ficha de entregas de produtos a paciente - frente e verso , medida 12 x 16 cm ,cartão ,cor branca		
100	BLOCO	05	Ficha de Acolhimento do serviço de fonoaudiologia - bloco 100 folhas ,medida A4,cor branca		
101	BLOCO	05	Ficha de acompanhamento - pronto atendimento infantil ,frente e		



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

			verso ,cor branca , medida A4 ,bloco 100		
102	UNID	02	Planilha de antibiotico ,bloco 100 folhas,cor branca ,medida A4		
103	BLOCO	01	Ficha de vistorias das farmacias das ub's e psf ,bloco 100 folhas ,cor branca ,medida A4 frente e verso		
104	UNID	02	Orientação ao paciente, bloco 100 folhas, cor branca, medida A4. Código Out13		
105	UNID	02	Protocolo de solicitação - Central de regularização de vagas (CS II), A4, 100 folhas, cor branca. Código Out15		
106	UNID	500	Violência contra mulher, medida A4, papel couchê, 4 cores, uma dobra, frente e verso (visa). Código Out17		
107	UNID	02	Mapa diário de Acompanhamento - Módulo de vigilância Alimentar e nutricional, frente e verso medida, A4, cor branca. Código Out18		
108	UNID	02	Avaliação Global - 2 vias - Medida A4, Cor branca. Código Out20		
109	UNID	02	Orientação farmacêutica - 3 vias, medida A4, cor branca. Código Out21		
110	UNID	02	Orientação farmacêutica programar dader - 8 vias, medida A4, cor branca. Código Out22		
111	UNID	50	Cartilha Mulher vire a página - 4 cores conforme modelo. Código Out23		
112	UNID	05	Inconscistências nas prescrição - bloco com 100, cor branca, medida 11x14cm. Código Out25		
113	UNID	02	Planilha de vencidos - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código Out26		
114	UNID	02	Formulário Extra-abastecimento - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código Out27		
115	UNID	02	Controle de estoque - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código Out28		
116	UNID	02	Tabela de controle de glicemia - endocrinologia - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP1		
117	UNID	02	Laudo de eletrocardiograma - bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP2		
118	UNID	02	Ficha de avaliação melhor em casa - bloco com 100 folhas, medindo A4, cor branca, frente e verso. Código ESP3		
119	UNID	02	Solicitação de urg-encia médica ambulatorio para exames, bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP4		
120	UNID	01	Minixames do estado mental - Doenças de alzheimer - bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP5		
121	UNID	30	Planilha atividade dos farmacêuticos, medida A4, cor branca ESP6		
122	UNID	10	Lista problemas relacionados a farmaroterapia; medida A4 - frente e verso. ESP7		
123	UNID	01	Plano terapêutico interdisciplinar. Código V81		
124	UNID	5	Informativo recém-nascido alto risco - 100 folhas - med 15x21, cor branca. Código MC5		
125	UNID	30	Proposta de atendimento e regulamento da und., almoço, frente e verso cor branca. Código SM20		
126	UNID	5	Projeto terapeutico singular, frente e verso cor branca med A4. Código SM21		
127	UNID	5	Prijeto terapeutico singular (TPS), medida A4, cor branca. Código SM22		
128	BLOCO	2	Auto de infração - Vigilância sanitária a partir da numeração XXX, bloco 50 folhas, 4 vias: 1º branca, 2º azul, 3º rosa, 4º amarela. Código V16		
129	BLOCO	2	Auto de imposição de penalidade a partir da numeração X, bloco 50 folhas, 4 vias: 1º branca, 2º azul, 3º amarela, 4º rosa. Código V17		
130	BLOCO	2	Termo de colheita de amostra, a partir da numeração X, bloco 50 folhas, 4 vias: 1º branca, 2º azul, 3º rosa, 4º amarela. Código V19		
131	BLOCO	1	Auto de imposição de penalidades setor de zoonoses. Código V53		
132	BLOCO	1	Termo setor de zoonoses-frente e verso. Código V54		
133	BLOCO	1	Notificação de receita para retinóides - bloco com 50 folhas. Respeitar exigências da portaria 344/98. Numeração consedida pela VISA de 08.945.001 à 08.945.150. Conter o C2. Deve conter o Estado de Federação (SP). Numeração no canhoto e numeração na notificação. Canhoto picotado. Campos		



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

			específicos: identificação do emitente (dados da prefeitura), medicamento ou substância, quantidade e forma farmacêutica, dose por unidade posológica, posologia, carimbo do fornecedor (com campo para assinatura e data), identificação do comprador (nome, endereço, identidade, órgão emissor), campo para data e assinatura do prescritor. Campos para dados do paciente (nome e endereço). Símbolo de gestante cortada e os dizeres: Gravidez proibida. Risco de graves defeitos na face, nas orelhas, no coração e no sistema nervoso do feto. Especialidade substância: isotretinoína, tretinoína, acitretina. Tamanho entre 21 cm de largura e 7 cm de altura.		
134	BLOCO	500	Receituário médico - cor branco, bloco com 100 folhas, 2 vias carbonadas, medidas 15x21 cm, 2 vias carbonadas (2º via qualidade e rascunho). Código M1		
135	BLOCO	100	Receituário de controle especial em 2 vias (1º branca e 2º azul) - bloco 100 folhas, carbonadas, medida 15x21cm. Código M2		
				TOTAL	

LOTE 3 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
ITEM	UNIDADE	QUANT MIN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PACOTE	100	Bloco com 100 unidades de Ficha Cadastral - Ensino Fundamental , Formato: vertical 21 x 29,7 cm. Papel: branco 120gh, impresso em frente e verso		
2	PACOTE	100	Bloco com 100 unidades de Ficha Cadastral - Ensino Infantil , Formato: vertical 21 x 30 cm, Papel branco 120 g, impresso em frente e verso		
3	PACOTE	100	Bloco com 100 unidades de Ficha Individual do Aluno - Formato horizontal 21 x 30 cm, Papel: branco 120 g, impresso em frente e verso		
4	UNIDADE	20	Certificado Timbrado - impressão em laser, folha A4, papel couchê brilhante, gramatura 210 g/m², pacote com 100		
5	UNIDADE	100	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL - Contendo 08 folhas com impressão frente e verso. Página de instruções para o preenchimento dos 12 quadros referentes aos alunos e ocorrências na sala de aula. Capa e Contra-Capa, possibilitando a identificação da escola, classe e curso. Medidas aproximadas (Fechado): 27cm x 30cm (LxA). Papel Miol: Sulfite 75 gr. Papel Capa: Sulfite 120 gr.		
6	UNIDADE	1000	Envelope Timbrado - medida 230mm x 115mm, cor branca		
7	UNIDADE	1000	Envelope Timbrado - tamanho Ofício, cor branca		
8	PACOTE	200	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - Contendo 100 folhas de Frequência (200 páginas numeradas frente e verso), Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Quadro Indicador, Medidas aproximadas (Fechado): 20 cm x 29 cm (LxA). Papel Miolo: Sulfite 75 grs. Papel capa: Couchê Brilho 150 grs.		
9	UNIDADE	50	LIVRO DE PONTO DE DOCENTE - Contendo 100 folhas de Frequência (200 páginas numeradas frente e verso), Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Quadro Indicador, Medidas aproximadas (Fechado): 27,5 cm x 30,5 cm (LxA). Papel Miolo: Sulfite 75 grs. Papel capa: Couchê Brilho 150 grs.		
10	UNIDADE	1000	Pasta Prontuário para 09 fotos - dimensões 35x54,5cm, espessura 0,2mm, material cartonado		
11	UNIDADE	50	Relatório Diário de Utilização de Veículos - Frota - Bloco 100 folhas, cor branca		
				TOTAL	

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) acima discriminado(s).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 076/2021

PROCESSO Nº 3388/21

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme item 14.1, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almoxarifado de cada Secretaria solicitante, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situado na Avenida Dom Pedro II, 249 – Térreo, Ferraz de Vasconcelos (SP), Almoxarifado Central, situado na Avenida Brasil 2695- Vila Romanópolis, Almoxarifado da Saúde situado na Av Presidente Tancredo Neves 1391/1397 Vila Sofia Ferraz de Vasconcelos, dependendo da secretaria solicitante.

E-mail pessoal: __@_____; E-mail profissional: _____@_____.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do
CNPJ da Empresa)
RG nº
CPF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. nº 3388/21 e
apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

**PROCESSO Nº 3388/21
e apensos**

Anexo II

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO III

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2021

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Presencial nº 058/2021

Processo nº 3388/2021 e apensos

Ata de Registro nº /XX

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrita no CPF/MF sob o nº _____ e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de aquisição de material para os alunos e professores da rede municipal de ensino de Ferraz de Vasconcelos – SP, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento dos itens, para atendimento da Secretaria Municipal de Transportes e mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2021 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, **IMPRORROGÁVEL**, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que é parte integrante desta ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO** da Secretaria de Educação, situado na Avenida Dom Pedro II, 249 – Térreo, Ferraz de Vasconcelos (SP), Almocharifado Central, situado na Avenida Brasil 2695- Vila Romanopolis, Almocharifado da Saúde situado na Av Presidente Tancredo Neves 1391/1397 Vila Sofia Ferraz de Vasconcelos, dependendo da secretaria solicitante no horário das 8h00 às 17h00, em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. – A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

7.2. – A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3. – A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. - A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2. - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3. – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

8.4. - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

8.5. - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1. - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

9.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 DE SETEMBRO de 2021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal -

- Detentora da Ata de Registro de Preços –

TESTEMUNHAS:

Nome RG nº

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2021.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO V

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXX, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2021

Processo nº 3388/2021 e apensos

Contrato nº /21

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e inscrita no CPF/MF sob o nº _____ e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado (a) pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratação de empresa especializada para aquisição de impressos para as secretarias de transportes e mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde e secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – SP, na conformidade do Pregão Presencial nº 058/2021, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado à **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens deverão ser entregues integralmente, em até 7 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do contrato e da emissão da Autorização de Compras.

Parágrafo Único – Os itens objeto do presente ajuste deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.º 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

situado na Avenida Dom Pedro II, 249 – Térreo, Ferraz de Vasconcelos (SP), Almoxarifado Central, situado na Avenida Brasil 2695- Vila Romanópolis, Almoxarifado da Saúde situado na Av Presidente Tancredo Neves 1391/1397 Vila Sofia - Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

1119-05.01.00 05 2800000 - 3.3.90.30
0775-05.01.00 05 2820000 - 3.3.90.39
0132-05.04.00 02 2620000 - 3.3.90.30
0956-05.04.00 02 2740000 - 3.3.90.39
0836-14.01.00 01 400001 - 3.3.90.30
0837-14.01.00 01 400001 – 3.3.90.39
258 09.01.00 10 122 1001 2039 01 310000 3.3.90.39
589 09.01.00 10 301 1002 2001 01 310000 3.3.90.39

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas por meio de aditamentos, de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificadas e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do contrato, Sr. Alvaro Costa Vieira, Sra Susana Y B Herrera, Sra Ana M Jorge Nascimento, qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

PROCESSO Nº3388/21 e apensos

EDITAL Nº 076/2021

- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.
- 8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por meio de memorando, entregue diretamente, ou por via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2021.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA
TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG nº _____

2º NOME _____ RG nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo _____ – Ferraz de Vasconcelos (SP)

E-mail institucional _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO VII

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede
em, na Rua/Avenida nº, tendo como representante
legal o(a) Sr(a) (citar o cargo).....
....., credencia o(a) Sr.(a), portador (a) da
Cédula de Identidade RG nº , para representá-la perante a Prefeitura do
Município de Ferraz de Vasconcelos - SP, na licitação Pregão Presencial nº 58/2021, outorgando- lhe expressos poderes para
formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito
de interpor recursos e para praticar todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura/Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3388/2021 e apensos

- 1- A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para a contratação de empresa especializada para aquisição de impressos para as secretarias de Transportes e Mobilidade Urbana, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação do município de Ferraz de Vasconcelos.

2 - JUSTIFICATIVA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Esta solicitação se faz necessária para atividades de educação de trânsito e para que haja a aproximação da secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana com a comunidade em prol da vida e para isso a coordenadoria de educação de trânsito planeja campanhas educativas que ajudam a proporcionar a construção do conhecimento sobre direitos e deveres dos cidadãos que fazem uso das vias.

2.1 - JUSTIFICATIVA SECRETARIA DE SAÚDE

Esta solicitação se faz necessária para dar andamento a todos os procedimentos de atendimento, controles e monitoramento internos e externos.

2.2- JUSTIFICATIVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para atender as necessidades das unidades escolares e secretaria.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega de produtos, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada e com o laudo de liberação de pagamento.

4 - RECURSOS

Recursos próprios e recursos vinculados.

5 - FORMA DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

b) Caso esteja de acordo com o edital e a proposta, o objeto será recebido:

- I. PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
- II. DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento provisório.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

- c) O material recusado será considerado como não entregue.
- d) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- e) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- f) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- g). O recebimento definitivo do objeto desta licitação não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

6. RELAÇÃO DOS ITENS

				LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO		
ITEM	UNIDADE	QTDE MIN	QTD MAX	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid	500	5000	Selo de vistoria 2022: Adesivo vidro aplicação interna, vinil branco, 135g/m2, 4x0 cores, com corte - 9,5x11cm	R\$ 1,02	R\$ 510,00
2	Unid	2	20	Lona: 4x0 cores, com ilhós - 250x250cm	R\$ 345,31	R\$ 690,62
3	Unid	500	5000	Cartaz: 4x0 cores - A2	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
4	Unid	500	5000	Cartaz: 4x0 cores - A3	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
5	Unid	150	1500	Faixa: 4x0 cores - 250x50cm	R\$ 75,98	R\$ 11.397,00
6	Unid	150	1500	Faixa: 4x0 cores - 400x60cm	R\$ 145,80	R\$ 21.870,00
7	Unid	100	1000	Banner: lona 380g/m2, 4x0 cores fosco, bastão de madeira e cordão - 80x110cm	R\$ 53,96	R\$ 5.396,00
8	Unid	30.000	300000	Flyers/Folheto: 4x0 cores, papel couché brilho 150 g/m2 - 15x20cm	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
9	Unid	30.000	300000	Flyers/Folheto: 4x4 cores, papel couché brilho 150 g/m2 - 15x20cm	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
10	Unid	2.000	20000	Talão: bloco c/10 fls. 4x0 cores, papel sulfite - 10x15cm	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
11	Unid	250	2500	Talão: bloco c/50 fls. 4x0 cores, papel couché amarelo, 75g/m2 - 10x22cm	R\$ 8,47	R\$ 2.117,50
12	Unid	2	20	Backdrop: lona 4x0 cores, com ilhós - 200x180cm	R\$ 228,70	R\$ 457,40
13	Unid	1000	10000	Adesivo de identificação táxi: adesivo redondo aplicação externa - medida 12,0x12,0cm; 189 números (o número do I.M e número de ponto é variável, com o brasão do município)	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
14	Unid	10.000	100000	Folder: folheto 4x4 cores, com 02 (duas) dobras - A4	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
				TOTAL		R\$ 61.068,52
LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	UNIDADE	QTDE MIN	QTDE MAX	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO	10	100	Atestado para fins de Abono de Faltas - bloco de 100 folhas, medida 21x15cm, cor branca. Código M3	R\$ 26,00	R\$ 260,00



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

2	BLOCO	20	200	Requisição de exame Citopatológico - colo de útero - bloco de 100 fls, medida A4, frente e verso, cor branca. Código M9	R\$ 19,92	R\$ 398,40
3	BLOCO	15	150	Requisição de Mamografia - bloco de 100 folhas, medida A4, frente e verso, cor branca. Código M11	R\$ 19,80	R\$ 297,00
4	BLOCO	10	100	Resultado de Mamografia - bloco de 100 folhas - medida A4, frente e verso, cor branca. Código M14	R\$ 19,88	R\$ 198,80
5	BLOCO	10	100	Laudo Médico, medida A4, cor branca, bloco 100 folhas. Código M12	R\$ 15,83	R\$ 158,30
6	BLOCO	05	50	Atestado de Saúde, bloco 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca, Código M22	R\$ 26,00	R\$ 130,00
7	BLOCO	05	50	Ficha de Avaliação Neuro-Pediatria, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código M23	R\$ 31,67	R\$ 158,35
8	BLOCO	05	50	Ficha de Avaliação Neuro-Adulto, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca, Código M24	R\$ 31,67	R\$ 158,35
9	BLOCO	05	50	Ficha Avaliação Cardio-Respiratória, bloco 100 folhas, medidas A4, cor branca. Código M25	R\$ 31,67	R\$ 158,35
10	BLOCO	10	100	Receituário de Notificação Azul B, tipo talão, cor azul, bloco com 50 folhas, com identificação da gráfica com seu endereço completo e CNPJ, telefone impressos no rodapé, Numeração inicial e final de impressão fornecida pela VISA Estadual, impressos no rodapé. Dimensões mínimas de 21cm de largura por 10cm de altura. Deve conter o Estado de Federação (SP). Numeração no canhoto e numeração na notificação. Conter a letra B. Canhoto picotado. Campos específicos: identificação do emitente (dados da prefeitura), medicamento ou substância, quantidade e forma farmacêutica, dose por unidade posológica, carimbo do fornecedor (com campo para assinatura e data), identificação do comprador (nome, endereço, identidade, órgão emissor), campo para data e assinatura do prescritor. Campo para dados do paciente (nome e endereço). Respeitar exigências da Portaria 344/98. Numeração consedida pela VISA de 08.465.781 à 08.470.780. Código M28	R\$ 30,67	R\$ 306,70
11	BLOCO	02	20	Ficha de Naso - bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código M29	R\$ 75,83	R\$ 151,66
12	BLOCO	05	50	Atestado Médico com CID, bloco de 100 folhas, medida 15x21, cor branca, Código M31	R\$ 28,27	R\$ 141,35
13	BLOCO	05	50	Solicitação de urgência medica para exames, bloco com 100 folhas. Código M32	R\$ 29,60	R\$ 148,00
14	UNID	100	1000	Ficha de identificação da Gestante - medida A4, cor branca. Código E3	R\$ 2,17	R\$ 217,00
15	UNID	60	600	Gráfico para Acompanhamento do Crescimento - masculino, cor azul, frente e verso, medida ofício, tipo cartão. Código E11	R\$ 6,67	R\$ 400,20
16	UNID	50	500	Sistematização da assistência de enfermagem - Puerpério, 1 via frente e verso, medida A4, cor branca. Código E14	R\$ 1,33	R\$ 66,50
17	UNID	50	500	Sistematização da assistência de enfermagem - Puericultura, 1 via frente e verso. Código E15	R\$ 1,33	R\$ 66,50
18	UNID	10	100	Cadastro de papanicolau - caderno A3, paisagem, 100 folhas, cor branca (numerado). Código E17	R\$ 6,17	R\$ 61,70
19	BLOCO	05	50	Ficha de planejamento familiar, bloco 100 folhas, cor branca, medida A4. Código E21	R\$ 31,67	R\$ 158,35



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

20	BLOCO	10	100	Mapa bolsa família, bloco 100 folhas, cor branca, tamanho A4. Código E27	R\$ 15,17	R\$ 151,70
21	BLOCO	5	50	Preparo para exame de papanicolau, bloco de 100 folhas, cor branca, medida 20x16 cm. Código E28	R\$ 31,67	R\$ 158,35
22	BLOCO	20	200	Insumo de glicemia, bloco 100 folhas, cor branca, medida 20x16 cm. Código E29	R\$ 25,00	R\$ 500,00
23	BLOCO	60	600	Cartão de aferição de pressão, medida 30x14, papel cartão, 4 cores, duas dobras, frente e verso. Código E31	R\$ 4,53	R\$ 271,80
24	BLOCO	30	300	Declaração de comparecimento - bloco de 100 folhs, cor branca, medida 15x21 cm. Código I1	R\$ 14,00	R\$ 420,00
25	BLOCO	50	500	Memorando- bloco de 100 folhas, medida 15x21cm, cor branca. Código I2	R\$ 14,00	R\$ 700,00
26	BLOCO	30	300	Relação de remessa de papéis diversos, bloco de 100 folhas, med 21x15, cor branca. Código I3	R\$ 14,00	R\$ 420,00
27	BLOCO	1000	10000	Cartão de identificação e agendamento, frente e verso, medida 11,5x7,5, cartão, cor branca. Código I4	R\$ 0,50	R\$ 500,00
28	BLOCO	30	300	Mapa diário de atendimento ambulatorio - bloco de 100 folhas, medida ofício, cor branca. Código I5	R\$ 16,93	R\$ 507,90
29	BLOCO	1000	10000	Ficha de identificação (tipo almaço), cor branca, medida A4. Código I6	R\$ 0,48	R\$ 480,00
30	BLOCO	05	50	Folha anexo - processo interno, bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código I11	R\$ 31,67	R\$ 158,35
31	BLOCO	05	50	Folha de frequência individual municipal, bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código I12	R\$ 31,67	R\$ 158,35
32	UNID	500	5000	Envelope para matrícula, cor pardo, medida 25x36,5 cm. Código I14	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
33	UNID	20	200	Envelope timbrado, tamanho ofício medida 26x36 cm, cor branca. Código I15	R\$ 20,30	R\$ 406,00
34	BLOCO	05	50	comunicado de falta, atraso ou saída antecipada, bloco 100 folhas, cor branca. Código I19	R\$ 28,63	R\$ 143,15
35	BLOCO	02	20	Denúncias - Divisão de controle de zoonoses, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V5	R\$ 58,33	R\$ 116,66
36	BLOCO	02	20	Mapa para registro diário de temperatura, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V11	R\$ 58,33	R\$ 116,66
37	BLOCO	02	20	Nota de entregas de vacina, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V12	R\$ 58,33	R\$ 116,66
38	BLOCO	05	50	Aviso de interditado pela vigência sanitária, medida A4, cor branca, papel adesivo. Código V13	R\$ 31,67	R\$ 158,35
39	BLOCO	02	20	Termo de notificação de recolhimento de multa, a partir da numeração x, bloco 50 folhas, 3 vias: 1º branca, 2º canário, 3º verde. Código V20	R\$ 96,67	R\$ 193,34
40	BLOCO	02	20	Notificação violência doméstica, sexual e/ou outras violências, bloco 100 folhas, medida A4	R\$ 58,33	R\$ 116,66
41	BLOCO	10	100	Ficha de investigação de óbito fetal hospitalar, frente e verso, medida A4, cor branca. Código V28	R\$ 27,00	R\$ 270,00
42	BLOCO	10	100	Ficha de investigação de óbito fetal ambulatorial, frente e verso, medida A4, cor branca. Código V29	R\$ 27,00	R\$ 270,00



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.º 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

43	UNID	50	500	Ficha de investigação de óbito com causa mal definida, medida A4, frente e verso, cor branca, bloco 100 folhas. Código V34	R\$ 33,63	R\$ 1.681,50
44	UNID	60	600	Capa de processo interno - vigilância sanitária, tipo alçaço, papel cartão, medida ofício. Código V40	R\$ 5,00	R\$ 300,00
45	BLOCO	70	700	Boletim mensal de doses aplicadas, papel A4, cor branca. Código V42	R\$ 25,27	R\$ 1.768,90
46	UNID	05	50	Comunicado ao morador, campanha dengue - bloco de 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca. Código V43	R\$ 15,47	R\$ 77,35
47	BLOCO	02	20	Registro de conjutivite - vigilância epidemiológica, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código V44	R\$ 31,67	R\$ 63,34
48	BLOCO	10	100	tabela de sal de cozinha para controle de larvas, campanha dengue - bloco 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca. Código V51	R\$ 14,67	R\$ 146,70
49	BLOCO	05	50	Auto de infração - zoonoses apartir da numeração xxx, bloco 50 folhas, 1º via branca, 2º via azul, 3º via rosa, 4º via amarela carbono duplo frente e verso. Código V52	R\$ 56,93	R\$ 284,65
50	BLOCO	02	20	Notificação de recolhimento de multa - setor de zoonoses - 4 folhas enumerado. Código V55	R\$ 163,33	R\$ 326,66
51	BLOCO	05	50	Roteiro de vistoria zoosanitária - frente e verso. Código V69	R\$ 28,63	R\$ 143,15
52	BLOCO	05	50	Orientação para limpeza de caixa água. Código V70	R\$ 28,63	R\$ 143,15
53	BLOCO	02	20	Orientação para prevenção e controle de pombos. Código V75	R\$ 42,67	R\$ 85,34
54	BLOCO	02	20	Orientação para prevenção e controle de pulgas. Código V77	R\$ 42,67	R\$ 85,34
55	UNID	500	5000	Mapa e registro de doses aplicadas de vacina. Código V81	R\$ 1,58	R\$ 790,00
56	UNID	500	5000	Controle de protocolo cartonado cor branca medida 8x10 cm. Código V82	R\$ 1,58	R\$ 790,00
57	UNID	200	2000	Cartão CAPS AD - agendamento, medida 8x15,5, cor branca, frente e verso, papel cartão. Código SM1	R\$ 1,78	R\$ 356,00
58	BLOCO	05	50	Histórico de enfermagem CAPS II, medida A4, cor branco, frente e verso, bloco 100 folhas. Código SM5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
59	UNID	150	1500	Cartão ASM - Agendamento, media 8x15,5, cor branca, frente e verso, papel cartão. Código SM6	R\$ 2,13	R\$ 319,50
60	UNID	200	2000	Cartão CAPS II - agendamento, medida 8x15,5, cor branca, frente e vers, papel cartão. Código SM7	R\$ 1,97	R\$ 394,00
61	UNID	200	2000	Formulário de Triagem ASM, tipo alçaço, medida A4, cor branca. Código SM12	R\$ 3,07	R\$ 614,00
62	UNID	100	1000	Panfleto - Alcool não! - caps AD, tamanho A4, 4 cores, papel colchê 90g, frente e verso. Código SM15	R\$ 4,17	R\$ 417,00
63	UNID	100	1000	panfleto - Drogas não! - caps AD, tamanho A4, 4 cores, papel colchê 90g, frente e verso. Código SM16	R\$ 3,60	R\$ 360,00
64	UNID	100	1000	Panfleto - dicas de como dar adeus ao cigarro, os malefícios do cigarro - caps AD medida 15x21, frente e verso, papel couche 90g, 4 cores. Código SM17	R\$ 3,60	R\$ 360,00
65	UNID	02	20	Avaliação social - frente e verso - caps AD - bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código SM18	R\$ 81,67	R\$ 163,34



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

66	UNID	500	5000	Cartão identificação e agendamento fisioterapia - frente e verso, medida 12X16 CM, cartão, cor branca. Código F1	R\$ 0,98	R\$ 490,00
67	UNID	200	2000	Cartão Identificação e agendamento paciente - frente e verso, media 12x16 cm, cartão, cor branca. Código F2	R\$ 1,93	R\$ 386,00
68	BLOCO	05	50	Relatório de fisioterapia, bloco 100 folhas, medida 15x21 cm, cor branca. Código F3	R\$ 16,00	R\$ 80,00
69	BLOCO	05	50	Ficha de evolução de fisioterapia e ficha de evolução do SAE, frente e verso, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código F4	R\$ 28,63	R\$ 143,15
70	BLOCO	05	50	Comprovante de agendamento fisioterapia, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código F6	R\$ 19,33	R\$ 96,65
71	UNID	10	100	Programa de exercício - fisioterapia, medida A4, papel couchê, 4 cores, frente e verso. Código F7	R\$ 39,67	R\$ 396,70
72	BLOCO	02	20	Relatório de monitoramento. F14	R\$ 48,33	R\$ 96,66
73	BLOCO	10	100	Ficha teste tuberculínico, cor branco, medida 21x13, bloco 100 folhas. Código S4	R\$ 14,67	R\$ 146,70
74	BLOCO	02	20	Ficha de notificação de quimioprofilaxia da tuberculose, medida A4, bloco 100 folhas, cor branca. Código S5	R\$ 81,67	R\$ 163,34
75	BLOCO	02	20	Ficha de notificação da tuberculose, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código S6	R\$ 81,67	R\$ 163,34
76	BLOCO	02	20	Ficha de acompanhamento e aprazamento de tratamento - tuberculose, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código S7	R\$ 81,67	R\$ 163,34
77	BLOCO	02	20	Ficha de acompanhamento e aprazamento de tratamento - quimioprofilaxia, bloco 100 folhas, medida A4, cor branca. Código S8	R\$ 81,67	R\$ 163,34
78	BLOCO	05	50	Formulario de solicitação de medicamento - tratamento - ARV. Código S12	R\$ 15,43	R\$ 77,15
79	BLOCO	10	100	Ficha de atendimento fique sabendo ,A4 ,bloco 100fls ,cor branca medida a4	R\$ 14,80	R\$ 148,00
80	BLOCO	05	50	Resultado de testes rapidos Hiv,Sifilis Hepatite	R\$ 14,80	R\$ 74,00
81	BLOCO	20	200	Como devo coletar a amostra escarro	R\$ 14,53	R\$ 290,60
82	BLOCO	10	100	Informações sobre o teste tuberculico	R\$ 13,97	R\$ 139,70
83	BLOCO	05	50	Relatorio de utilização de Ambulancia,frente e verso ,bloco de 100 folhas ,cor branca,medida oficio	R\$ 28,63	R\$ 143,15
84	BLOCO	05	50	Ficha de Conferência de Material -SBV,carbonada ,frente e verso ,cor branca ,medida A4 ,bloco 100 folhas	R\$ 28,63	R\$ 143,15
85	BLOCO	05	50	ficha de triagem e despacho -Samu ,cor branca ,medida A4 ,bloco 100 folhas	R\$ 28,63	R\$ 143,15
86	BLOCO	05	50	Lista de medicamentos -SAV -Suporte Avançadp -SAMU ,cor branca ,medida A4 ,bloco 100 folhas	R\$ 28,63	R\$ 143,15
87	BLOCO	20	200	Ficha de atendimento Sistematizado -Siv -SBV -Samu ,bloco 100 fls ,medida A4 ,frente e verso ,2 vias carbonadas (branca e azul)	R\$ 33,67	R\$ 673,40
88	BLOCO	02	20	Mapa de Indicadores- CEO-bloco de 100 folhas ,medindo A4 ,cor branca	R\$ 81,67	R\$ 163,34



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

89	UNID	05	50	Atendimento Odontológico -Dentista -CEO -3 vias ,A4 ,cor branca	R\$ 28,63	R\$ 143,15
90	BLOCO	02	20	Ficha de Atendimento Odontologico Individual -frente e verso - bloco de 100 folhas ,medida A4 ,cor branca	R\$ 81,67	R\$ 163,34
91	BLOCO	15	150	RAAS-Atenção Domiciliar -medidas A4,cor branca ,bloco 100 folhas ,frente e verso ,cor branca	R\$ 19,97	R\$ 299,55
92	BLOCO	02	20	Cadastro Domiciliar -1 via -bloco de 100 folhas ,medida A4 ,cor branca	R\$ 81,67	R\$ 163,34
93	BLOCO	02	20	Ficha de Procedimentos - frente e verso -bloco de 100 foia ,medidas A4 .cor branca.	R\$ 81,67	R\$ 163,34
94	BLOCO	10	100	Visita domiciliar do ACS á paciencia com oxigenio -bloco 100 folhas ,medida 21x 15cm ,cor branca	R\$ 14,00	R\$ 140,00
95	BLOCO	05	50	Monitoramento de ações e visitas diarias dos ACS -bloco com 100 folhas ,frente e verso ,cor branca	R\$ 29,30	R\$ 146,50
96	BLOCO	10	100	Relatório de visita domiciliar do agente comunitário de saúde - bloco com 100 folhas ,frente e verso ,cor branca	R\$ 21,33	R\$ 213,30
97	BLOCO	02	20	Avaliação do ACS e ACE -bloco com 100 folhas ,frente e verso ,cor branca	R\$ 81,67	R\$ 163,34
98	BLOCO	02	20	Recomendações gerais de alimentação Saldavel (cs II) ,bloco 100 folhas ,medida 15X21 cm ,cor branca, cor branca	R\$ 81,67	R\$ 163,34
99	BLOCO	01	10	Ficha de entregas de produtos a paciente - frente e verso , medida 12 x 16 cm ,cartão ,cor branca	R\$ 140,00	R\$ 140,00
100	BLOCO	05	50	Ficha de Acolhimento do serviço de fonoaudiologia - bloco 100 folhas ,medida A4,cor branca	R\$ 22,30	R\$ 111,50
101	BLOCO	05	50	Ficha de acompanhamento - pronto atendimento infantil ,frente e verso ,cor branca , medida A4 ,bloco 100	R\$ 22,30	R\$ 111,50
102	UNID	02	20	Planilha de antibiotico ,bloco 100 folhas,cor branca ,medida A4	R\$ 81,67	R\$ 163,34
103	BLOCO	01	10	Ficha de vistorias das farmacias das ubs e psf ,bloco 100 folhas ,cor branca ,medida A4 frente e verso	R\$ 116,67	R\$ 116,67
104	UNID	02	20	Orientação ao paciente, bloco 100 folhas, cor branca, medida A4. Código Out13	R\$ 81,67	R\$ 163,34
105	UNID	02	20	Protocolo de solicitação - Central de regularização de vagas (CS II), A4, 100 folhas, cor branca. Código Out15	R\$ 81,67	R\$ 163,34
106	UNID	500	5000	Violência contra mulher, medida A4, papel couchê, 4 cores, uma dobra, frente e verso (visa). Código Out17	R\$ 1,18	R\$ 590,00
107	UNID	02	20	Mapa diário de Acompanhamento - Módulo de vigilancia Alimentar e nutricional, frente e verso medida, A4, cor branca. Código Out18	R\$ 81,67	R\$ 163,34
108	UNID	02	20	Avaliação Global - 2 vias - Medida A4, Cor branca. Código Out20	R\$ 81,67	R\$ 163,34
109	UNID	02	20	Orientação farmacêutica - 3 vias, medida A4, cor branca. Código Out21	R\$ 81,67	R\$ 163,34
110	UNID	02	20	Orientação farmacêutica programar dader - 8 vias, medida A4, cor branca. Código Out22	R\$ 81,67	R\$ 163,34
111	UNID	50	500	Cartilha Mulher vire a página - 4 cores conforme modelo. Código Out23	R\$ 10,00	R\$ 500,00



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.º 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

112	UNID	05	50	Inconsistências nas prescrição - bloco com 100, cor branca, medida 11x14cm. Código Out25	R\$ 14,30	R\$ 71,50
113	UNID	02	20	Planilha de vencidos - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código Out26	R\$ 81,67	R\$ 163,34
114	UNID	02	20	Formulário Extra-abastecimento - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código Out27	R\$ 81,67	R\$ 163,34
115	UNID	02	20	Controle de estoque - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código Out28	R\$ 81,67	R\$ 163,34
116	UNID	02	20	Tabela de controle de glicemia - endocrinologia - bloco com 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP1	R\$ 81,67	R\$ 163,34
117	UNID	02	20	Laudo de eletrocardiograma - bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP2	R\$ 81,67	R\$ 163,34
118	UNID	02	20	Ficha de avaliação melhor em casa - bloco com 100 folhas, medindo A4, cor branca, frente e verso. Código ESP3	R\$ 81,67	R\$ 163,34
119	UNID	02	20	Solicitação de urgência médica ambulatorio para exames, bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP4	R\$ 81,67	R\$ 163,34
120	UNID	01	10	Minixames do estado mental - Doenças de alzheimer - bloco de 100 folhas, medida A4, cor branca. Código ESP5	R\$ 141,67	R\$ 141,67
121	UNID	30	300	Planilha atividade dos farmacêuticos, medida A4, cor branca ESP6	R\$ 8,17	R\$ 245,10
122	UNID	10	100	Lista problemas relacionados a farmaoterapia; medida A4 - frente e verso. ESP7	R\$ 10,63	R\$ 106,30
123	UNID	01	10	Plano terapêutico interdisciplinar. Código V81	R\$ 13,33	R\$ 13,33
124	UNID	5	50	Informativo recém-nascido alto risco - 100 folhas - med 15x21, cor branca. Código MC5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
125	UNID	30	300	Proposta de atendimento e regulamento da und., alçaço, frente e verso cor branca. Código SM20	R\$ 3,97	R\$ 119,10
126	UNID	5	50	Projeto terapeutico singular, frente e verso cor branca med A4. Código SM21	R\$ 13,47	R\$ 67,35
127	UNID	5	50	Prieto terapeutico singular (TPS), medida A4, cor branca. Código SM22	R\$ 13,47	R\$ 67,35
128	BLOCO	2	20	Auto de infração - Vigilância sanitária a partir da numeração XXX, bloco 50 folhas, 4 vias: 1º branca, 2º azul, 3º rosa, 4º amarela. Código V16	R\$ 118,33	R\$ 236,66
129	BLOCO	2	20	Auto de imposição de penalidade a partir da numeração X, bloco 50 folhas, 4 vias: 1º branca, 2º azul, 3º amarela, 4º rosa. Código V17	R\$ 118,33	R\$ 236,66
130	BLOCO	2	20	Termo de colheita de amostra, a partir da numeração X, bloco 50 folhas, 4 vias: 1º branca, 2º azul, 3º rosa, 4º amarela. Código V19	R\$ 118,33	R\$ 236,66
131	BLOCO	1	10	Auto de imposição de penalidades setor de zoonoses. Código V53	R\$ 122,50	R\$ 122,50
132	BLOCO	1	10	Termo setor de zoonoses-frente e verso. Código V54	R\$ 181,67	R\$ 181,67
133	BLOCO	1	03	Notificação de receita para retinóides - bloco com 50 folhas. Respeitar exigências da portaria 344/98. Numeração consedida pela VISA de 08.945.001 à 08.945.150. Conter o C2. Deve conter o Estado de Federação (SP). Numeração no canhoto e numeração na notificação. Canhoto picotado. Campos específicos: identificação do emitente (dados da	R\$ 280,00	R\$ 280,00



PREFEITURA DE Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.º 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

				prefeitura), medicamento ou substância, quantidade e forma farmacêutica, dose por unidade posológica, posologia, carimbo do fornecedor (com campo para assinatura e data), identificação do comprador (nome, endereço, identidade, órgão emissor), campo para data e assinatura do prescritor. Campos para dados do paciente (nome e endereço). Símbolo de gestante cortada e os dizeres: Gravidez proibida. Risco de graves defeitos na face, nas orelhas, no coração e no sistema nervoso do feto. Especialidade substância: isotretinoína, tretinoína, acitretina. Tamanho entre 21 cm de largura e 7 cm de altura.		
134	BLOCO	500	5000	Receituário médico - cor branco, bloco com 100 folhas, 2 vias carbonadas, medidas 15x21 cm, 2 vias carbonadas (2º via qualidade e rascunho). Código M1	R\$ 9,13	R\$ 4.565,00
135	BLOCO	100	1000	Receituário de controle especial em 2 vias (1º branca e 2º azul) - bloco 100 folhas, carbonadas, medida 15x21cm. Código M2	R\$ 13,08	R\$ 1.308,00
TOTAL						R\$ 39.306,85

LOTE 3 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	UNIDADE	QUANT MIN	QUANT MAX	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PACOTE	100	500	Bloco com 100 unidades de Ficha Cadastral - Ensino Fundamental , Formato: vertical 21 x 29,7 cm. Papel: branco 120gh, impresso em frente e verso	R\$ 19,63	R\$ 1.963,33
2	PACOTE	100	500	Bloco com 100 unidades de Ficha Cadastral - Ensino Infantil , Formato: vertical 21 x 30 cm, Papel branco 120 g, impresso em frente e verso	R\$ 19,63	R\$ 1.963,33
3	PACOTE	100	500	Bloco com 100 unidades de Ficha Individual do Aluno - Formato horizontal 21 x 30 cm, Papel: branco 120 g, impresso em frente e verso	R\$ 19,63	R\$ 1.963,33
4	UNIDADE	20	100	Certificado Timbrado - impressão em laser, folha A4, papel couchê brilhante, gramatura 210 g/m², pacote com 100	R\$ 146,40	R\$ 2.928,00
5	UNIDADE	100	5000	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL - Contendo 08 folhas com impressão frente e verso. Página de instruções para o preenchimento dos 12 quadros referentes aos alunos e ocorrências na sala de aula. Capa e Contra-Capa, possibilitando a identificação da escola, classe e curso. Medidas aproximadas (Fechado): 27cm x 30cm (LxA). Papel Miol: Sulfite 75 gr. Papel Capa: Sulfite 120 gr.	R\$ 7,15	R\$ 715,00
6	UNIDADE	1000	10000	Envelope Timbrado - medida 230mm x 115mm, cor branca	R\$ 0,57	R\$ 566,67
7	UNIDADE	1000	10000	Envelope Timbrado - tamanho Ofício, cor branca	R\$ 0,87	R\$ 866,67
8	PACOTE	200	1000	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - Contendo 100 folhas de Frequência (200 páginas numeradas frente e verso), Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Quadro Indicador, Medidas aproximadas (Fechado): 20 cm x 29 cm (LxA). Papel Miolo: Sulfite 75 grs. Papel capa: Couchê Brilho 150 grs.	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
9	UNIDADE	50	500	LIVRO DE PONTO DE DOCENTE - Contendo 100 folhas de Frequência (200 páginas numeradas frente e verso), Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Quadro Indicador, Medidas aproximadas (Fechado): 27,5 cm x 30,5 cm (LxA). Papel Miolo: Sulfite 75 grs. Papel capa: Couchê Brilho 150 grs.	R\$ 112,67	R\$ 5.633,33
10	UNIDADE	1000	30000	Pasta Prontuário para 09 fotos - dimensões 35x54,5cm, espessura 0,2mm, material cartonado	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
11	UNIDADE	50	300	Relatório Diário de Utilização de Veículos - Frota - Bloco 100 folhas, cor branca	R\$ 16,67	R\$ 833,33
TOTAL						R\$ 34.033,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.º 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

11 – DAS AMOSTRAS

As empresas declaradas provisoriamente vencedoras, deverão apresentar um layout dos impressos em até 15 dias úteis, cujo os modelos estarão disponíveis no departamento de compras e licitações.

12 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste instrumento.

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE**, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Contrato;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- Atender as demais condições descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros.

15. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

15.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

O objeto desta licitação deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal, no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situado na Avenida Dom Pedro II, 249 – Térreo, Ferraz de Vasconcelos (SP), Almoxarifado Central, situado na Avenida Brasil 2695- Vila Romanopolis, Almoxarifado da Saúde situado na Av Presidente Tancredo Neves 1391/1397 Vila Sofia Ferraz de Vasconcelos, conforme a solicitação de cada secretaria requisitante.

Da entrega dos materiais: os materiais serão devidamente conferidos no ato da entrega, devendo estar rigorosamente em consonância com as obrigações assumidas pela Contratada em sua proposta comercial.

A contratante reserva-se no direito de não receber os materiais licitados que estejam em desacordo com o previsto no Edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

16. DO GESTOR DE CONTRATO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, **Sr Alvaro Costa Vieira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.332.849-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 365.653.558-27, nomeada pela Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

PROCESSO Nº3388/21 e apensos

EDITAL Nº 076/2021

acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

DO GESTOR DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, **Sra Suzana Y B Herrera , portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.297.155-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 265.542.218-89** , nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

DO GESTOR DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, **Sra Adriane Gallo Alcantara da Silva , portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.675.074-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 195.347.968-59** , nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I - Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II - Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III - Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV - Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único

A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiro.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Presencial nº 58/2021, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 3388/21 e apensos

Proc.nº 3388/21
e apensos
Fls.
Visto

EDITAL Nº 076/2021

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) __ (representante legal), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo: